

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e à adoção dos procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Portaria Conjunta STN /SOF Nº. 02/2012 e pela Portaria STN Nº. 437/2012, este Poder Legislativo/RO apresenta as Notas Explicativas obrigatórias das Demonstrações Contábeis abaixo, referentes ao exercício de 2017:

- Balanço Patrimonial - B.P. ;
- Balanço Orçamentário - B.O.;
- Balanço Financeiro - B.F.;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - D.M.PL.;
- Demonstração de Fluxo de Caixa -D.F.C.

### **1. Declaração de Conformidade**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Contábeis, bem como atendendo ao disposto na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Disposições sobre as Normas e Princípios contábeis, MCASP e NBCASP - NB C T 16 e demais Legislações pertinentes à Administração Pública.

### **2 - Principais práticas contábeis**

#### **2.1 - Implantação do Novo Plano de Contas**

O Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi implantado no exercício de 2014 pela Superintendência de Contabilidade/SIAFEM/SEFIN/RO e vem sofrendo adaptações quanto a contas, comandos, transações e eventos de classificação ao longo dos exercícios, sendo que algumas contas foram modificadas em relação ao exercício anterior, sem, contudo, alterar o efeito final da informação.

#### **2.2 - Apropriações de Passivos**

Os valores das Obrigações de Curto Prazo inscritos nas contas de Consignações e depósitos no Passivo Circulante, pertencentes à conta contábil sintética 218810000 - valores restituíveis, de forma que seus saldos foram subtraídos da conta banco movimento 111111902 e reservados na conta 113610000 - depósitos restituíveis e valores em trânsito realizáveis.

#### **2.3 - Imobilizado**

No exercício de 2017 demos continuidade ao Processo de Reavaliação de Bens moveis e imóveis, por meio do ATO N°. 225/2014 SRH/ALE de 25.02.14, tendo sido realizado o registro contábil da reavaliação e depreciação de bens, concomitante com os registros no Sistema Patrimonial da ALE/RO.

#### **2.4 - Demais contas contábeis**

As demais contas tiveram seus registros mantidos conforme os exercícios anteriores, sem ocorrência de situações atípicas relevantes quanto à forma de escrituração.